



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **04129-15-05405**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **11/08/2016**

Requerente:

**STERLITE CONDUSPAR INDUSTRIAL LTDA**  
**RUA DOUTOR MURICI Nº4000 COSTEIRA**  
**83015290 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR**

Fabricante:

**STERLITE OPTICAL TECHNOLOGIES LTD.**  
**E-3, MIDC, WALUJ AURANGABAD**  
**ÍNDIA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº UL-BR 15.0986, emitido pelo **UL do Brasil Certificações**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Cabo de Fibras Ópticas - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**CFOA-SM-AS-200-G 144 RC - (CFOA-SM-AS-200-G 144 RC)**

Características técnicas básicas:

Cabo óptico aéreo dielétrico auto-sustentado, para vãos de até 200 metros;

Unidades básicas: até 12;

Fibras ópticas por unidade básica: até 12;

Tipo de fibra óptica: Monomodo (SM);

Capacidade: até 144 fibras ópticas;

Núcleo Geleado;

Tipo de Revestimento Externo: Retardante à Chama (RC).

Observações

**Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 30/11/2015.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **04333-13-05405**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **02/04/2015**

Requerente:

**STERLITE CONDUSPAR INDUSTRIAL LTDA  
RUA DOUTOR MURICI Nº4000 COSTEIRA  
83015290 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR**

Fabricante:

**STERLITE OPTICAL TECHNOLOGIES LTD.  
E-3, MIDC, WALUJ AURANGABAD  
ÍNDIA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº UL-BR 15.0078, emitido pelo **UL do Brasil Certificações**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Cabo de Fibras Ópticas - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**CFOA-SM-AS-200-G 144 NR - (CFOA-SM-AS-200-G 144 NR)**

Características técnicas básicas:

Cabo óptico aéreo dielétrico auto-sustentado (AS); Constituído por até 144 fibras ópticas monomodo; Quantidade de unidades básicas: até 12; Quantidade de fibras por unidade básica: até 12; Instalação em vãos de até 120 metros; Tipo de revestimento externo: Resistente a chama (RC)

Observações

**Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 16/07/2014.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração